

INDICAÇÃO Nº 30/2018.

Ao Exmo. Sr. José Antônio de Faria

DD. Presidente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os constantes furtos que vem ocorrendo em nosso município;

CONSIDERANDO que as câmeras de segurança são ferramentas importantes à criminalidade.

CONSIDERANDO que Além de inibir a ação dos criminosos, que se sentem acuados com a possibilidade de serem gravados e reconhecidos, a residências com câmeras de segurança também são aliados da polícia, uma vez que as imagens obtidas podem ser usadas no reconhecimento de criminosos;

CONSIDERANDO a necessidade de criarmos mecanismos para combater esse tipo de delito;

INDICA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a possibilidade de criar uma legislação concedendo desconto no IPTU de imóveis de proprietários que instalarem monitoramento por câmeras em suas residências.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 31 de julho de 2018.

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA
Vereador